

Portaria nº 060/2024 - A

De, 01 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

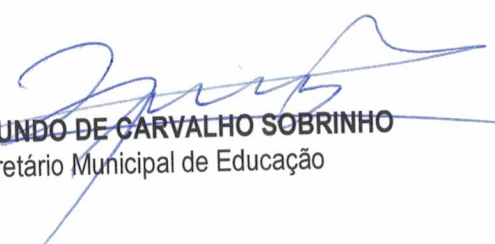
Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DE MELO**, CPF sob o nº **025.509.993-20**, ocupante do cargo de Secretária Escolar 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2023 a 2024 a serem fruídos de 23 de maio de 2024 a 22 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23.05.2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 01 de junho de 2024.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação